DECRETO nº 134/2017

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, em exercício, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 14.805,00 (quatorze mil oitocentos e cinco reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 355,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.070 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.000,00
2.086 – Gastos com Recursos do Piso Fixo de Vigilância e Proteção da Saúde – PFVPS
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.050,00
2.073 – Manutenção de Veículo
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.183 – Programas Sociais com Recursos do PAIF
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 9.400,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 13.164,92 (treze mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.065 – Manutenção Transporte Escolar – Conv. Estado
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 13.164,92

Art. 3º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 18.857,81(dezoito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0.001 – Amortização da Dívida Interna
4.6.91.71.00.00 Principal da Dívida Interna. R$ 1.300,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 295,00
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.337,00

2.037 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 12.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.141 – Promoção de Eventos Esportivos
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 450,00
2.201 - Manutenção de Veículo
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 344,00
2.107 – Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 240,00

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.122 – Manutenção de Atividades no Viveiro Municipal
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal. R$ 2.891,81

Art. 4º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas superávit financeiro, ocorrido no exercício anterior, relativo ao recurso 3090 – Conv. Transp. Escolar e redução no valor de R$ 33.662,81 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 18.857,81

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.038 – Conservação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 155,00
2.025 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 200,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 - Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 4.000,00
2.086 – Gastos com Recursos do Piso Fixo de Vigilância e Proteção da Saúde – PFVPS
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.050,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.183 – Programas Sociais com Recursos do PAIF
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. R$ 9.400,00

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 03 de outubro de 2017.

EDALEO DALA NORA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de outubro de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.